

INDICAÇÃO N° 174/2003

Autoria: Reni Boijink

Destinatário: Executivo Municipal

Que o setor competente realize a manutenção ou a substituição do relógio-ponto no Centro Administrativo Municipal. O equipamento existente não corresponde com a finalidade, o que poderá prejudicar o servidor quando o cartão-ponto for requisitado para comprovar sua freqüência.

Agudo, 01/12/2003.

Ver. Reni Boijink